



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 25 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00010/2020, a qual sugere a contratação de:

- EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.
31.526.818/0001-76
Valor: R\$ 12.675,00
Publique-se e cumpra-se.

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS
Prefeito